



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ERRATA

Errata ao 4º Termo Aditivo de Prazo do Convênio nº 069/2020/PJ/DER-RO (0028212347) e Extrato nº 29 (0028213237) - Convenientes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO. Processo nº 0009.249044/2020-16.

Onde se Lê (aditivo):

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 069/2020/PJ/DER-RO**, pelo prazo de **120** (cento e vinte) dias...

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 069/2020/PJ/DER-RO**, pelo prazo de **240** (duzentos e quarenta) dias...

Onde se Lê (extrato):

DO OBJETO: Prorrogação de Prazo

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 069/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias,

Leia-se:

DO OBJETO: Prorrogação de Prazo

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 069/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **240** (duzentos e quarenta) dias,

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 22/04/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028263824** e o código CRC **AD2D5CDB**.



Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0009.249044/2020-16

SEI nº 0028263824